



DECRETO Nº 215/2015

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender à programação constante do anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da fonte 350 - transferências do Estado para Programas de Saúde, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORRETS FILHO
Secretário Municipal de Administração



ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
AMARAL DO CARIÓTIPO



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 15
DE Nº 10.455
UMUARAMA, 25 / 08 / 20 15
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

GÃO:

DADE

ACION

GRA

02.0

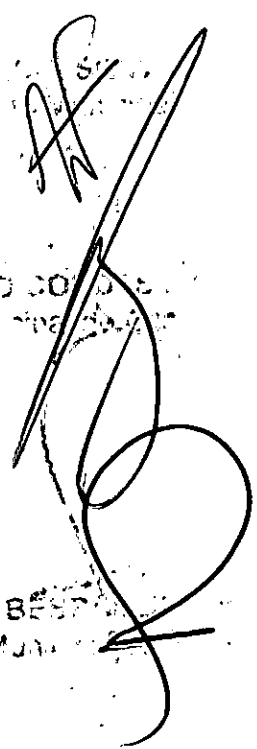
ANEXO I
ANEXO AO DECRETÓ Nº 215 DE 24/08/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
 COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	350	R\$ 1.000.000,00
ANEXO AO DECRETÓ Nº 215 DE 24/08/12 TOTAL GERAL				R\$ 1.000.000,00
Crédito Adicional S. TOTAL GERAL Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64				R\$ 1.000.000,00



MISS BESP
 O MUNI